DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contratos 5
Aviso de Licitação 6
Apostilamentos 7
Decisão do Prefeito 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-032 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 6.721, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a necessidade de regulamentar as hipóteses de dispensa da documentação de que trata o Título II, Capítulo VI, da Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A dispensa dos documentos de habilitação nas contratações para entrega imediata de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, fica condicionada aos regramentos do presente decreto.

Parágrafo único. As aquisições ou contratações de que tratam este decreto deverão ser precedidas de cotação, ficando dispensadas apenas das formalidades previstas no Decreto Municipal nº 6.295, de 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Para fins deste decreto, conceitua-se compras com entrega imediata:
I – aquelas com prazo de entrega de até trinta dias da ordem de fornecimento e integral dos bens adquiridos, e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, conforme inciso X do art. 6º Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
II – cujo somatório despendido no exercício financeiro, realizado com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles que pertencem ao mesmo ramo de atividade, não seja superior ao limite previsto no § 2º do art. 95, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 3º A documentação de habilitação para aquisições e contratações junto à Administração Pública Municipal, de que trata o art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderá ser dispensada nas contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite previsto no § 2º do art. 95, da mesma legislação.

Art. 4º Na hipótese de o gestor optar por exigir parcialmente documentação de habilitação imprescindível para a execução do objeto, com base nos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, e buscando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, será garantido ao fornecedor a oportunidade de corrigir eventuais falhas, no prazo de 2 (dois) dias corridos, desde que essas sejam sanáveis e não importe no atraso do serviço público ou atividade administrativa.

Art. 5º As contratações de que tratam este decreto deverão ser requisitadas à Diretoria Municipal de Compras que conduzirá o procedimento.

Parágrafo único. Caso a contratação tenha sido processada, excepcionalmente, na unidade administrativa requisitante, esta deverá apresentar a devida justificativa e cumprir os termos deste decreto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-032 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Art. 6º O processo de dispensa de que trata este decreto deverá conter, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda, com a devida justificativa, conforme Anexo I;
II - estimativa de despesa;
III - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, quando aplicado os termos do art. 4º deste decreto;
IV - razão da escolha do contratado;
V - autorização da autoridade competente;
VI - nota de empenho.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela Superintendência Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no prazo 10 (dez) dias contados da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-032 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br – administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 6.721, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: ----------	
Divisão Requisitante: ----------	
Responsável pela Demanda: ----	**Cargo:**
E-mail: ----------	**Telefone:** (---) ----------

1. Justificativa da necessidade da contratação: (QUAL É O PROBLEMA QUE SERÁ RESOLVIDO COM A CONTRATAÇÃO?) ----------
2. Descrição Detalhada da Demanda: **Objeto:** (Descrever detalhadamente o bem, serviço ou obra que será adquirido. Detalhes importantes incluem especificações técnicas, quantidades e prazos, se aplicável) **Quantidade:** (Quantidade do item a ser adquirido, se aplicável) **Prazo de execução (se aplicável):** [Prazo para entrega ou conclusão do serviço, nunca superior a 30 dias]
3. Análise de Preço: A pesquisa de mercado será realizada pela Diretoria Municipal de Compras, conforme art. 5º do Decreto Municipal nº 6.721/2025.
4. Enquadramento legal e conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 6.721/2025: a contratação está sendo formalizada em conformidade com as disposições do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação para entrega imediata, com dispensa dos documentos de habilitação. **4.1. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (facultativo):**
5. Razão da escolha do contratado: será definida com base na análise do processo pela Diretoria Municipal de Compras.
Observações: -------
Borborema-SP, ----- de --------- de 20---. Responsável pela Formalização da Demanda

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, ROÇADA MANUAL, TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA ROÇADA MANUAL E/OU MECANIZADA E RETIRADA DE ENTULHOS, DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 24 de março de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 26 de março de 2025, às 17h;

FICHA ALTERADA O FORMATO DA CONTRATAÇÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 20 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 154/2023 – CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Adesão 10/2023; Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Credenciado: 53.826.374 GERALDO APARECIDO PRATA DE SOUZA - CNPJ Nº 53.826.374/0001-27. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2025 e com término em 06/03/2026 e aplicado o último Índice De Preços ao Consumidor Ampliado – IpcA acumulado no último período, que corresponde a 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) sobre o valor da diária, passando a partir desta, do valor de R$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos), para R$ 229,21 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 07 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 194/2024, Dispensa de Licitação nº 97/2024

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 120/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ Nº 26.095.288/0001-19. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 13/03/2025 e término em 12/05/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº: 11/2025 Processo Licitatório nº: 23/2025,

Contrato 17/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GAGLIARDI LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 18.353.496/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR E GRADIL MODULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - 99 ANOS.- Valor Total: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando em 10/03/2025 e com término em 09/06/2025. Data da Assinatura: 10 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de

março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 11/2025 Processo Licitatório nº: 23/2025,

Contrato 18/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: J DE O SOUZA EVENTOS EPP - CNPJ Nº 15.734.600/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR E GRADIL MODULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - 99 ANOS..- Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando em 10/03/2025 e com término em 09/06/2025. Data da Assinatura: 10 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 11/2025 Processo Licitatório nº:23/2025,

Contrato 19/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NINETTE C NEVES SARAGNOLI ME - CNPJ Nº 10.332.212/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR E GRADIL MODULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - 99 ANOS..- Valor Total: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando em 10/03/2025 e com término em 09/06/2025. Data da Assinatura: 10 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº: 11/2025 Processo Licitatório nº:23/2025,

Contrato 20/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VIA SOM BRASIL LTDA - ME - CNPJ Nº 04.473.887/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS MODULARES, SANITÁRIO QUÍMICO, PALCO COBERTO, PAINEL LED, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, GERADOR E GRADIL MODULAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - 99 ANOS..- Valor Total: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando em 10/03/2025 e com término em 09/06/2025. Data da Assinatura: 10 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 36/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025

Contrato 21/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: 50.391.763 PATRYCIA FACIOLO DOS SANTOS - CNPJ Nº 50.391.763/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA PATRYCIA & MANUELLA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO COMEMORATIVO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); período de vigência: 01 (um) mês a partir de sua emissão, ou seja, de 17/03/2025 e com término em 16/04/2025. Ficha nº 162. Data da Assinatura: 17 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de março de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE FECHAMENTO LATERAL DO ESTÁDIO SEBASTIÃO RICARDO – CAMPO DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP em atendimento da Emenda Parlamentar Individual 020/2024, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/03/2025 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/04/2025 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 11/04/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 20 de Março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Apostilamento

Processo Administrativo nº 131/2024, Dispensa de Licitação nº 71/2024

Apostilamento 01 ao Contrato 98/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: KARINA APARECIDA MARTINELLI MARQUES 25916430833 - CNPJ. Nº 47.466.906/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) – Objeto do Apostilamento: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo seu início no dia 03/03/2025 e término em 01/05/2025. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO Nº 25-02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO 60/2024

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação do gestor da Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da licitada e cancelar os itens 03 (Batata Palha) e 06 (Farinha de Trigo Integral para Pão Francês) da ata de registro de preços nº 25-02/2024, formalizada entre o município e a empresa ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.428.788/0001-55. Borborema/SP, 14 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal

.....